

**CHECKLIST DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSO NA EGR:**

**Disposições gerais:**

1. As obras de construção do acesso somente poderão ser iniciadas após despacho favorável da EGR, com a assinatura na Autorização para Obras de Acesso e no Termo de Compromisso;
2. Todas as despesas decorrentes de execução da obra, da posterior manutenção e também aquelas que advirem da danificação na rodovia correrão por conta do requerente;
3. As condições de visibilidade, no local do acesso, deverão estar de acordo com as normas viárias vigentes (DAER/DNIT);
4. As instalações marginais deverão possuir áreas de estacionamento, compatíveis com a respectiva demanda prevista, **fora da faixa de domínio**.
5. Os Projetos deverão ter como referência os Manuais de Projetos do DAER, disponíveis no site do Departamento, na internet, ou ainda, os Manuais do DNIT, também disponíveis na internet.
6. Apresentar uma via digital dos seguintes projetos e documentos:

❖ **PROJETO GEOMÉTRICO**

- Apresentar o eixo da rodovia locado e vinculado ao marco quilométrico inteiro mais próximo da área objeto da solicitação de acesso, assim como o estaqueamento de 20 em 20 metros;
- Representar o terreno, com seu respectivo número de matrícula, especialmente a largura da testada;
- Representar a largura de Faixa de Domínio e Recuo Não Edificável, conforme informado pela Gerência de Faixa de Domínio da EGR;
- Representar a projeção horizontal da edificação;
- Indicar o Norte;
- Apresentar o cadastro da situação atual da rodovia, abrangendo, no mínimo, 300 (trezentos) metros para cada lado a partir do centro do acesso pretendido, contendo o cadastro de postes, vegetação, cercas, acessos e O.A.C.'s existentes e outros elementos que possam fornecer interferências na área de abrangência do projeto apresentado, identificando aqueles que serão modificados pelo acesso;
- Fornecer informações detalhadas sobre a finalidade do empreendimento, com previsão do tipo e número de veículos que irão acessá-lo;
- Apresentar todas as cotas do projeto, tais como: da pista de mudança de velocidade, das pistas de rolamento e acostamentos da rodovia, da via de entrada do acesso, da rua lateral (quando existir) e indicar os "off-sets";
- Apresentar os elementos característicos e indicar os pontos notáveis das curvas de concordância, com dimensão dos raios;

- Apresentar, no mínimo, 01 (uma) seção transversal do dispositivo elaborado, contendo os seus elementos e identificá-la no projeto (a Gerência de Faixa de Domínio poderá exigir mais seções, se assim julgar necessário para o perfeito entendimento do projeto);

#### ❖ **PROJETO DE DRENAGEM**

- Apresentar o eixo da rodovia locado e vinculado ao marco quilométrico inteiro mais próximo da área objeto da solicitação de acesso, assim como o estaqueamento de 20 em 20 metros;
- Representar as curvas de nível, com intervalos de 1 metro;
- Apresentar o cadastro dos dispositivos de drenagem existentes na rodovia e identificar o tipo dos dispositivos novos previstos em projeto de acordo com os modelos do Álbum de Projetos Tipo de Dispositivos de Drenagem, DAER/RS, 1991. Poderão ser previstos modelos diversos destes e utilizados por outros órgãos, desde que indicados, ou então, apresentar o detalhamento dos dispositivos novos projetados;
- Apresentar os dispositivos de drenagem devidamente identificados através de legenda;
- Apresentar os detalhes dos dispositivos adotados.

#### ❖ **PROJETO DE SINALIZAÇÃO**

- Apresentar o eixo da rodovia locado e vinculado ao marco quilométrico inteiro mais próximo da área objeto da solicitação de acesso, assim como o estaqueamento de 20 em 20 metros;
- O projeto de sinalização rodoviária deverá estar de acordo com as Instruções para Sinalização Rodoviária – DAER/RS, novembro/2013, com o Manual de Sinalização Rodoviária - DNIT, 3ª Edição, 2010 e com o CTB de dezembro/2008 e sua Legislação Complementar vigente;
- Apresentar o cadastro das placas existentes na rodovia, as que porventura serão deslocadas e as novas a serem implantadas, devidamente identificadas, conforme as Normas vigentes, “ ... todos os símbolos devem ser, de forma inequívoca, similares aos aprovados pelo CONTRAN... (Instruções para Sinalização Rodoviária – DAER/RS)”;
- Apresentar os detalhes e quantitativos da sinalização horizontal contínua e/ou tracejada, da pintura das áreas especiais, indicando as suas principais características de acordo com a sua dimensão, cor e refletividade;
- Apresentar os detalhes e quantitativos do projeto de sinalização por condução ótica a ser utilizado na elaboração do projeto do acesso e que será executado na via ou junto a esta como reforço do projeto de sinalização convencional, com a intenção de indicar aos usuários da rodovia o posicionamento correto do seu veículo na via, para a tomada de decisão perante a situação proposta;
- Apresentar as setas direcionadoras de fluxo de tráfego.

❖ **PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO**

- Apresentar o eixo da rodovia locado e vinculado ao marco quilométrico inteiro mais próximo da área objeto da solicitação de acesso, assim como o estaqueamento de 20 em 20 metros;
- Indicar com hachuras o pavimento novo a ser utilizado no acesso projetado e o existente na rodovia, com suas respectivas legendas;
- Os acessos de instalações marginais deverão receber pavimentação compatível com o tipo de superfície de rolamento da rodovia, podendo também ser usado pavimento de baixo custo como blocos de concreto tipo PAVI"s" ou blocos poliédricos de basalto (paralelepípedos), de acordo com normas técnicas do DAER/DNIT;
- Apresentar um corte esquemático, demonstrando a espessura das camadas.

❖ **ART/RRT DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

- Apresentar ART/RRT dentro do prazo de validade, com descrição de todos os projetos acima solicitados.

❖ **PAGAMENTO DA TARIFA DE ANÁLISE:**

- Apresentar comprovante do pagamento da tarifa de análise de Projeto de acesso, conforme instruções no site da EGR.

**Orientações para casos específicos:**

1. Paradas de ônibus:

Projetos de acesso próximos a paradas de ônibus deverão incorporar o desenho de bainhas para embarque/desembarque, seguindo o padrão DAER (Instruções para Sinalização Rodoviária – DAER/RS, novembro/2013-pág. 113);

2. Loteamentos:

As frentes dos loteamentos deverão ser fechadas para a rodovia, não permitindo o acesso de veículos e pedestres, ficando aberta somente a via de acesso autorizada.

3. Áreas urbanizadas ou com fluxo de pedestres:

Deverá ser previsto passeio com, no mínimo, 2 metros de largura.